



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
HOSPITAL MUNICIPAL DR.ª LAURA MARIA C. BRAGA

MEMO N.º 95/H.M.L.M.C.B./2020  
Do: Diretor Geral do Hospital Municipal  
Para: SEMAD  
Assunto: Solicitação  
Data: 03 de fevereiro de 2020.

Vimos através do presente, informar a Vossa Senhoria, em resposta ao Memorando n.º 08/SEMAD/2020, informar que dentro da lei 11.108/2005 no seu artigo 19, tomamos ciência da parturiente Michele Soares da Silva para que a mesma seja acompanhada no parto, sendo necessário o preenchimento do requerimento da acompanhante.

Certo de contarmos com o vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

Wagner Roberto de Almeida  
Dir. Geral do Hospital Municipal

Wagner Roberto de Almeida  
Dir. Geral do Hospital Municipal SEMAD  
Port 12.650 03 de maio de 2014